



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Documento gerado em 20 de junho de 2018.

Versão 1

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, contemplando as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

QUEM SOMOS

Criada pelo Decreto-Lei nº 9, de 1º de janeiro de 1979, sob a denominação de Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul (IAGRO), pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000 recebeu a atual denominação: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO).

A IAGRO é uma autarquia, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e por ela supervisionada, nos termos da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, e prazo de duração indeterminado, nos termos da lei.

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal tem por finalidade:

- Executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção para fim de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, a qualidade de seus produtos e subprodutos por meio da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção dos produtos e subprodutos de origem agropecuária, da fiscalização dos insumos agropecuários e das atividades de biossegurança, para assegurar a saúde humana.*
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais delegadas pelo Poder Executivo, de que trata a legislação referente à proteção à saúde dos animais e vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários, processos e tecnologias alcançados pelo sistema de atenção à sanidade agropecuária.*

É investida de autoridade de defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, priorizando a promoção, manutenção e recuperação da saúde dos animais e vegetais e dos aspectos qualitativos dos produtos agropecuários deles derivados, em especial aos atributos de inocuidade, com atividades preventivas pela qualidade e pela defesa dos direitos difusos do consumidor, sendo-lhe assegurada as demais prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 14.053, de 1º de outubro de 2014.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONTATO

Site oficial: <http://www.iagro.ms.gov.br/>

IAGRO CENTRAL

Telefones: 67 3901-2668

Endereço: Av. Senador Filinto Muller, 1146 - Vila Ipiranga. CEP: 79074-902 - Campo Grande-MS.

ESCRITÓRIO LOCAL DE AGUA CLARA

E-mail: iagroaguaclara@iagro.ms.gov.br

Fone: 3239-1155

Benevenuto Otonni, Nº 10 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE ALCINOPOLIS

E-mail: iagroalcinopolis@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3260-1114

Endereço: Av. Adolfo Alves Carneiro, 1125, CEP: 79.530-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE AMAMBAI

E-mail: iagroamambai@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3481-1011 / Fax: 3481-1634

Endereço: Rua Marechal Floriano, Nº 1191 – Vila Estrela, CEP: 79.990-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE ANASTÁCIO

E-mail: iagroanastacio@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3245-1882 / Fax: 3245-1200

Endereço: Av. Jucelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 79.210-000



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE ANAURILANDIA

E-mail: iagroanaurilandia@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3445-1235

Rua Brasil, Nº 903

ESCRITÓRIO LOCAL DE ANGELICA

E-mail: iagroangelica@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3446-1205

Rua Maria Gato Belotte, 113 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE ANTONIO JOÃO

E-mail: iagroantonojoao@iagro.ms.gov.br

Fone: 3435-1003

Rua Genésio Flores Vieira, Nº200 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE APARECIDA DO TABOADO

E-mail: iagroapdotaboado@iagro.ms.gov.br

Fone: 3565-1391

Rua Marcolino Teixeira Queiroz, Nº1812

ESCRITÓRIO LOCAL DE AQUIDAUANA

E-mail: iagroaquidauana@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3241-3604 / fax: 3241-1510

Endereço: Rua Honório Simões Pires, 660 – Cidade Nova CEP 79.200-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE ARAL MOREIRA

E-mail: iagroaralmoreira@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3488-1173

Endereço: Rua Orcirio Freire, Nº 92 , Bairro Bela Vista, CEP: 79.930-000



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE BANDEIRANTES

E-mail: iagrobandeirantes@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3261-1147

Endereço: Rua Altivo José de Lana, s/n – Centro – CEP: 79.430-000 (mesmo prédio da AGENFA)

ESCRITÓRIO LOCAL DE BATAYPORA

E-mail: iagrobataypora@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3443-1336

Av. Brasil, 2022

ESCRITÓRIO LOCAL DE BATAGUASSU

E-mail: iagrobataguassu@iagro.ms.gov.br

Fone: 3541-2529

São José, 500 Jd. São Francisco

ESCRITÓRIO LOCAL DE BELA VISTA

E-mail: iagrobelaavista@iagro.ms.gov.br

Fone: 3439-1396

Rua Antônio João, 675 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE BRASILÂNDIA

E-mail: iagrobrasilandia@iagro.ms.gov.br

Fone: 3565-1391

Rua Ranulpho Marques Leal, Nº 920

ESCRITÓRIO LOCAL DE BODOQUENA

E-mail: iagrobodoquena@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3268-1115

Rua Manoel Rodrigues De Oliveira, Nº 90 – Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE BONITO

E-mail: iagrobonito@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3255-1481

Rua Dr. Conrado 766 – Vl. Donária

ESCRITÓRIO LOCAL DE CAARAPO

E-mail: iagrocaarapo@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3453-1643

Endereço: Rua Tiradentes, Nº 521

ESCRITÓRIO LOCAL DE CAMAPUÃ

E-mail: iagrocamapua@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3286-1565

Endereço: Rua Cuiabá, 203 – Centro, CEP: 79.420-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE CAMPO GRANDE

E-mail: iagrocampogrande@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3901-3542

Endereço: Rua Américo Carlos da Costa, 320 – Jd. América

ESCRITÓRIO LOCAL DE CARACOL

E-mail: iagrocaracol@iagro.ms.gov.br

Fone: 3495-1125

Brasil S/N Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE CASSILANDIA

E-mail: iagrocassilandia@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3596-1793

Endereço: Av. Presidente Dutra, Nº 3686



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE CHAPADÃO DO SUL

E-mail: iagrochapadaodosul@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3562-1200

Endereço: Av. Dezesseis, N° 903

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORGUINHO

E-mail: iagrocorguinho@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3250-1100

Endereço: Rua Paulo Vieira Barbosa, N° 257, CEP: 79.460-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORONEL SAPUCAIA

E-mail: iagrocoronelsapucaia@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3483-1171

Endereço: Rua João Ponce de Arruda, N° 581 – Centro, CEP: 79995-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORUMBÁ

E-mail: iagrocorumba@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3231-2565 – 3232-3001

Endereço: Rua 15 de novembro, 32, Centro, CEP: 79.302-050

ESCRITÓRIO LOCAL DE COSTA RICA

E-mail: iagrocostarica@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3247-1134 Fax: 3247-4335

Endereço: Rua Tercio Teixeira Machado, 635, Centro, CEP: 79.550-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE COXIM

E-mail: iagrocoxim@iagro.ms.gov.br

Fone: 3291-1814 / fax 3291-1825

Endereço: Rua Viriato Bandeira N° 595, Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE DEODAPOLIS

E-mail: iagrodeodapolis@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3448 1270

Endereço: Rua Pedro Augusto de Oliveira, Nº 600, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

E-mail: iagrodoisirmaos@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3243-1220

Endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, Nº 813, Centro CEP 79.215-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOURADINA

E-mail: iagrodouradina@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3412 1195

Endereço: Rua João Gomes de Lira, 1047, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOURADOS

E-mail: iagrodourados@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3424 3373

Endereço: Rua Delfino Garrido, 425 Jardim Ouro Verde

ESCRITÓRIO LOCAL DE ELDORADO

E-mail: iagroeldorado@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3473-1280

Rua Iguatemi, 829, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE FÁTIMA DO SUL

E-mail: iagrofatomadosul@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3467-1523

Endereço: Rua Tenente Antonio João Nº 1300 Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

E-mail: iagrogloriadourados@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3466-1277

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves S/N

ESCRITÓRIO LOCAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

E-mail: iagroguialopes@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3269-1611

Rua Visconde de Taunay, 1743

ESCRITÓRIO LOCAL DE IGUATEMI

E-mail: iagrofabricio@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3471-1018

Rua Jardelino José Moreira, Nº 2015, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE INOCENCIA

E-mail: iagroinocencia@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3574-1266

Endereço: Rua Duca Valadão, Nº 810 Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAPORÃ

E-mail: iagroitapora@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3451-1640

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, Nº 630 Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAQUIRAI

E-mail: iagroitaquirai@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3476-1316

Rua Santo Capobianco, Nº. 659 – Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE IVINHEMA

E-mail: iagroivinHEMA@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3442-1968 Fax: 34421487

Rua Camilo Cáccia, 361 – Bairro Piraveve

ESCRITÓRIO LOCAL DE FIGUEIRÃO

E-mail: iagrofigueirao@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3274-1333

Endereço: Av. Moisés Galvão N° 516, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE JAPORA

E-mail: iagrojapora@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3475-1134

Rua Cuiabá, No 421, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARAGUARI

E-mail: iagrojaraguari@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3285-1152

Endereço: Rua Orlando Nogueira, 601 (junto da AGRAER)

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM

E-mail: iagrojardim@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3251-2888 fax: 3251-2357

Rua Fabio Martins Barbosa S/N Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE JATEÍ

E-mail: iagrojatei@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3465-1168

Endereço: Av. Bernadete Santos Leite Nª 529



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE JUTI

E-mail: iagrojuti@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3463-1163

Gabriel de Oliveira, Nº 1239 – Centro 79.955-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE LAGUNA CARAPÃ

E-mail: iagrolagunacarapa@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3438-1388

Endereço: Rua Gabriel Cabral, 590 – Centro, cep: 79.920-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE MARACAJU

E-mail: iagromaracaju@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3454-1174

Endereço: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi S/N Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE MIRANDA

E-mail: iagromiranda@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3242-1229

Endereço: Rua Praça Herói da Laguna, Nº 290, Centro, 79.380-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE MUNDO NOVO

E-mail: iagromundonovo@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3474-1273

Campo Grande, Nº 846, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE NAVIRAÍ

E-mail: iagronavirai@iagro.ms.gov.br

Fone: 3461-1661

Rua Ilidio Nascimbeni, Nº 24, Jd. Progresso



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE NIOAQUE

E-mail: iagronioaque@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3236-1156

Visconde de Taunay, Nº 503 Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

E-mail: iagronovaalvorada@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3456-1202

Endereço: Av. Irineu de Souza Araújo, Nº 1011, Jd. Eldorado, CEP: 79.140-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ANDRADINA

E-mail: iagronovaandradina@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3441-1252

Av. Eurico Soares de Andrade nº 341, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

E-mail: iagronovohorizonte@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3447-1199

Rua Ayrton Senna da Silva, 260

ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

E-mail: iagroparaisodasaguas@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3248-1105

Endereço: Rua Túlio Anderson, nº 49, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAIBA

E-mail: iagroparanaiba@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 35031078

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 685 – Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANHOS

E-mail: iagroparanhos@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3480-1250

Endereço: Av. Marechal Dutra, 1854, 79.925-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE PEDRO GOMES

E-mail: iagropedrogomes@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3230-1303

Endereço: Rua Pernambuco, 450, Centro, CEP: 79.410-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE PONTA PORÃ

E-mail: iagropontapora@iagro.ms.gov.br

Fone: 3431-9088

Travessa dos Poderes, S/N Bairro da Saudade

ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTO MURTINHO

E-mail: iagroportomurtinho@iagro.ms.gov.br

Fone: 3287-1166

Laranjeiras, S/N

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIBAS DO RIO PARDO

E-mail: iagroribasdoriopardo@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3238-1270

Endereço: Rua Carlos Anconi, 1667, Jd. Vista Alegre, CEP: 79.180-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO BRILHANTE

E-mail: iagroriobrilhante@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3452-7396

Endereço: Rua Sidney Coelho Nogueira 1074, Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO NEGRO

E-mail: iagrorionegro@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3278-1188

Endereço: Rua Massato Matsubara, 305, Centro, 79.470-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO VERDE DE MT

E-mail: iagrorioverde@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3292-1131

Endereço: Rua Vitória, 1131, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE ROCHEDO

E-mail: iagrorochedo@iagro.ms.gov.br

Fone: 3289-1101

Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 165 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA RITA DO PARDO

E-mail: iagrosantarita@iagro.ms.gov.br

Fone: 3591-1138

Rua Reni Campos de Araujo, Nº 684 – Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

E-mail: iagrosaogabriel@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3295-1001

Endereço: Rua Minas Gerais, 869, Centro

ESCRITÓRIO LOCAL DE SELVIRIA

E-mail: iagroselviria@iagro.ms.gov.br

Fone: 3579-1291

Rua Vereador Adelmo Zamabonn, 646 Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE SETE QUEDAS

E-mail: iagrosetequedas@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3479-1211

Endereço: Rua Monteiro Lobato Nº 555, Centro 79.935-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE SIDROLÂNDIA

E-mail: iagrosidrolandia@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3272-1620

Endereço: Rua Targino de Souza Barbosa, 240

ESCRITÓRIO LOCAL DE SONORA

E-mail: iagrosonora@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3254-1228

Endereço: Rua da Alegria, 136

ESCRITÓRIO LOCAL DE TACURU

E-mail: iagrotacuru@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3478-1180

Endereço: Av. Vanderly Ortiz de Lima Nº 1250, Centro, CEP: 79.975-000

ESCRITÓRIO LOCAL DE TAQUARUSSU

E-mail: iagrotaquarussu@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3444-1111

Av. Filinto Muller Nº 83

ESCRITÓRIO LOCAL DE TERENOS

E-mail: iagroterenos@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3246-7222

Endereço: Rua João Egydio Zambelli, 43 – Centro



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ESCRITÓRIO LOCAL DE TRES LAGOAS

E-mail: iagrotreslagoas@iagro.ms.gov.br

Fone: 3521-2379

Capitão Holito Mancinni, 2462 – B.Olinto

ESCRITÓRIO LOCAL DE VICENTINA

E-mail: iagrovicentina@iagro.ms.gov.br

Fone: 67 3468-1223

Endereço: Rua Rainha Dos Apóstolos, Nª 927, Centro

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Emissão e consulta de documentos referentes ao trânsito de animais, vacinas, estoque e movimentação de rebanhos.
- Cadastro anual de plantio de soja;
- Registro e consulta de produtos agrotóxicos.
- Consulta online de estabelecimentos comerciais, agroindustriais e responsáveis técnicos habilitados na IAGRO.
- Consulta online dos eventos agropecuários.
- Consulta online da disponibilidade de vacinas e antígenos nas lojas agropecuárias por municípios do estado.
- Triagem e diagnóstico de doenças de animais e consulta online do tramite da solicitação laboratorial.
- Análise laboratorial de solos e calcários e consulta online do trâmite da solicitação laboratorial.
- Análise de Sementes de vegetais ou de partes de vegetais.
- Recebimento e atendimento de denúncias de irregularidades com produtos de agrotóxicos
- Recebimento e atendimento a notificações, emergências e denúncias sanitárias animal.
- Cursos para produtores rurais e agricultura familiar, palestras e capacitação a professores multiplicadores.
- Software a médicos veterinários credenciados responsáveis por eventos com aglomeração de animais.
- Consulta Online de Animais Identificados.
- Consulta Online de Informações Oficiais.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EMIÇÃO E CONSULTA DE DOCUMENTOS REFERENTES AO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VACINAS, ESTOQUE E MOVIMENTAÇÃO DE REBANHOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

O Sistema E-SANIAGRO permite ao produtor através do portal GAP realizar a emissão da guia de trânsito animal - e-GTA em qualquer lugar, para a movimentação de animais dentro e fora do MS. Além disso, o registro das vacinas de febre aftosa e brucelose, durante os períodos de campanha também são informados via WEB pelo próprio produtor através de login, código de acesso e senha particular.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Destinado aos Produtores Rurais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Pela internet: login, código de acesso e senha (cadastrado previamente no escritório local da IAGRO)

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.gap.ms.gov.br>

Etapa 2 – Realizar o acesso ao sistema E-Saniagro utilizando-se de login, código de acesso e senha

Etapa 3 – Realizar o cadastro, emissão ou consulta

CUSTO DESTE SERVIÇO

A emissão de documentos para o trânsito é cobrada a taxa de expediente de 0,5 UFERMS e se o trânsito for para abate, é cobrado além da taxa de expediente o valor de 0,08 UFERMS por animal no caso de bovinos e, outras espécies, o valor é de 0,01 por animal.

As consultas online não possuem custo ao produtor.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Imediato ou conforme a complexidade do problema

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Escritórios locais da IAGRO ou através do site na internet.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios locais, e-mail, helpdesk, link de suporte nos sistemas.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço.

LEGISLAÇÃO

Portaria/IAGRO/MS Nº 3505 DE 09 de novembro de 2015.

Portaria/IAGRO/MS Nº 3557 de 05 de agosto de 2016.

Lei Estadual nº 3.826 de 22 de dezembro de 2009.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento do Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CADASTRO ANUAL DE PLANTIO DE SOJA

O QUE É ESTE SERVIÇO

O produtor rural realiza o cadastro online de sua área plantada de soja da safra vigente.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Destinado aos Produtores Rurais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Pela internet: login, código de acesso e senha (cadastrado previamente no escritório local da IAGRO)

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.gap.ms.gov.br>

Etapa 2 – Realizar o acesso ao sistema E-Saniagro utilizando-se de login, código de acesso e senha

Etapa 3 – Realizar o cadastro da área plantada

CUSTO DESTE SERVIÇO

O serviço de cadastro é gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo para cadastramento é de 01 de setembro à 10 de janeiro de cada ano.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Através do site <http://www.gap.ms.gov.br> na internet.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios locais, e-mail, helpdesk, link de suporte nos sistemas e Núcleo de Grandes Culturas da DDSV.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) dentro do período de cadastramento o acesso ao sistema para realização do cadastro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.333, de 21/12/2.006 - Ferrugem asiática da soja

Lei Estadual nº 3.606, de 19/12/2.008 - Ferrugem asiática da soja

Lei Estadual nº 4.218, de 11/07/2.012 - Ferrugem asiática da soja

Lei Estadual nº 5.025 de 19/07/2017 – Calendário de Semeadura da Soja

Resolução/SEMAGRO nº 648 de 15/08/2017- Data de plantio de soja

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento do Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Núcleo de Grandes Culturas DDSV 0800 647 2788.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

REGISTRO E CONSULTA DE PRODUTOS AGROTÓXICOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

A produção, comercialização, distribuição e a utilização de qualquer produto agrotóxico em território do MS somente é permitida mediante registro em órgão federal competente e cadastro junto a IAGRO. A IAGRO disponibiliza em tempo real sua base de dados de produtos agrotóxicos cadastrados no Estado ao CREA/MS que pode utilizar nas emissões de Receituários Agrônômicos pelos profissionais habilitados. A relação de produtos agrotóxicos liberados, culturas e alvos está disponível para consulta ao público interessado através do Portal de Serviços Públicos da IAGRO.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica pode realizar a consulta.

Qualquer indústria pode realizar o cadastro de produto agrotóxico.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para registro de produtos agropecuários:

- *O pedido ou requerimento em duas vias;*
- *A fotocópia autenticada do registro do produto no órgão federal competente;*
- *A informação acerca da avaliação toxicológica do produto, expedida pelo órgão federal competente;*
- *A bula e o rótulo do produto;*
- *A “ficha de emergência” do produto.*

Para consulta: login, código de acesso e senha, previamente cadastrada.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.gap.ms.gov.br>

Etapa 2 – Realizar o acesso ao sistema E-Saniagro utilizando-se de login, código de acesso e senha

Etapa 3 – Realizar o cadastro ou consulta

CUSTO DESTE SERVIÇO

- *Cadastro ou Mudança de Titularidade: 45 UFERMS;*
- *Alterações: 20 UFERMS;*
- *Cancelamento: 05 UFERMS.*



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Para registro a IAGRO possui prazo de até dez dias para solicitação de informações complementares ao requisitante.

Para consulta, imediatamente através do site <http://www.gap.ms.gov.br>.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O site <http://www.gap.ms.gov.br>.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Núcleo de Agrotóxicos da IAGRO: 3901-2731 / 3901-2773 / 3901-2712 - e-mail: agrototoxicos@iagro.ms.gov.br.

Help Desk para atendimento e suporte a utilização ou problemas no sistema E-Saniagro.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço e realizar o registro dos produtos agrotóxicos em tempo hábil.

LEGISLAÇÃO

Art. 10 da Lei Federal Nº 7.802, de 11 de julho 1989.

Art. 71 do Decreto Federal Nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002.

Art. 3º da Lei Estadual Nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006.

Portaria IAGRO/MS/nº 3.575, de 18 de agosto de 2017.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONSULTA ON LINE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, AGROINDÚSTRIAS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HABILITADOS NA IAGRO

O QUE É ESTE SERVIÇO

Disponibiliza informações importantes dos estabelecimentos que atuam dentro do Estado e estão devidamente cadastrados e habilitados pela IAGR, assim como o cadastro de médicos veterinários autônomos, que atuam como Responsáveis Técnicos e suas habilitações perante a IAGRO de forma a validar informações de forma rápida e eficiente.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica pode realizar a consulta.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não é necessário documento para realizar a consulta.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta

Etapa 3 – Definir os parâmetros da consulta escolhida

Etapa 4 – Realizar a consulta

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não é cobrado taxas para a consulta realizada.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O resultado da consulta é apresentado em relatório imediatamente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais e Help-Desk.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014. Art. 71 do Decreto

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento do Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONSULTA ONLINE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Informa os eventos que obtiveram a autorização da IAGRO através da emissão da carta de viabilidade, por município, com objetivo de informar os eventos programados.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica pode realizar a consulta.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não é necessário documento para realizar a consulta.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta: Eventos

Etapa 3 – Definir os parâmetros da consulta

Etapa 4 – Realizar a consulta

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não é cobrado taxas para a consulta realizada.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O resultado da consulta é apresentado imediatamente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/eventos>

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais e Help-Desk.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento do Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONSULTA ONLINE DE VACINAS E ANTÍGENOS NAS LOJAS AGROPECUÁRIAS POR MUNICÍPIOS DO ESTADO

O QUE É ESTE SERVIÇO

Permite realizar a busca de quais lojas agropecuárias, no município selecionado, são credenciadas a venda de vacinas e antígenos.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Destina-se a produtores rurais e veterinários, mas também é disponibilizado a qualquer cidadão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não é necessário documento para realizar a consulta.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta: Produto

Etapa 3 – Definir os parâmetros da consulta: Tipo de Produto e Município

Etapa 4 – Realizar a consulta

CUSTO DESTE SERVIÇO

Não é cobrado taxas para a consulta realizada.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O resultado da consulta é apresentado imediatamente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/vacinas>

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais e Help-Desk.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço.

LEGISLAÇÃO

Decreto Lei 467, de 13 de fevereiro de 1969;

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004;

Decreto nº 8.448, de 06 de maio de 2015;

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

Decreto Estadual nº 13.288, de 28 de outubro de 2011.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Horário de funcionamento do Help-Desk 0800 647 6713 é de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

TRIAGEM E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE ANIMAIS E CONSULTA ONLINE DO TRÂMITE DA SOLICITAÇÃO LABORATORIAL

O QUE É ESTE SERVIÇO

Realização de diagnóstico de doenças de animais e triagem de amostras para outros centros de diagnóstico de interesse da defesa sanitária animal.

Consulta online pode-se acompanhar o trâmite dos exames e análises das amostras encaminhadas ao laboratório da IAGRO.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Diagnósticos de raiva, botulismo e leptospirose: Médicos veterinários em geral.

Consulta online: Público em geral.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Diagnóstico de Raiva ou Botulismo: FORM.RAMT nº 004 e 006

Diagnóstico de Leptospirose: FORM.RAMT nº 009

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTES SERVIÇOS

Etapa 1 – Encaminhar amostras ao Escritório Local ou Laboratório (na Unidade Central);

Etapa 2 – Realizar o pagamento da taxa;

Etapa 3 – Consultar o andamento da amostra (opcional);

Consulta de Andamento:

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta: Laboratório

Etapa 3 – Preencher as informações: Protocolo e Solicitante (CPNJ ou CPF)

Etapa 4 – Realizar a consulta

CUSTO DESTES SERVIÇOS

Diagnóstico para Raiva ou Botulismo: 2,27 UFERMS por amostra;

Diagnóstico para Leptospirose: 0,73 UFERMS por amostra;



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Para requisições de diagnóstico, até trinta dias para emissão do Boletim de Análise.

Para consultas de andamento o atendimento é imediato pelo sistema online.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Para requisições: Escritórios Locais e Laboratório na Unidade Central da IAGRO (Campo Grande).

Para consultas: <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/laboratorio>.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais, Laboratório e Help-Desk.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Realizar a triagem e acompanhamento de amostras enviadas a laboratórios externos garantindo a qualidade na logística e a execução do serviço. Realizar os diagnósticos de doenças nas amostras pertinentes ao laboratório da IAGRO com padrões de qualidade observando as técnicas oficiais.

LEGISLAÇÃO

Diagnóstico Raiva: Instrução Normativa SDA nº 8, de 12 de abril de 2012.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ANÁLISE LABORATORIAL DE SOLOS E CALCÁRIOS E CONSULTA ON LINE DO TRÂMITE DA SOLICITAÇÃO LABORATORIAL

O QUE É ESTE SERVIÇO

Análises químicas e físicas de solos e calcários para fins de verificar se o solo necessita de correção para plantar uma determinada cultura. As análises de calcário são realizadas para fins de controle de qualidade, havendo também a possibilidade de serem realizadas para fins de fiscalização.

Por meio da consulta online pode-se acompanhar o trâmite dos exames e análises das amostras encaminhadas ao LABSOLOS.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Requisição de análise e consulta online pode ser realizada por qualquer pessoa física ou jurídica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a requisição de análise: documentação para cadastro simples: CPF e RG ou CNPJ, e confirmação de dados: e-mail, endereço e telefone. Formulários de Questionário de Análise de Calcário, Questionário Solos, Requerimento Análise de Solos Programa Leite Forte, preenchidos acompanhando a amostra.

Para consulta online: nº de protocolo e CPF ou CNPJ do solicitante.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Encaminhar amostras ao Escritório Local ou Laboratório (na Unidade Central);

Etapa 2 – Realizar o pagamento da taxa;

Etapa 3 – Consultar o andamento da amostra (opcional);

Consulta de Andamento:

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta: Laboratório

Etapa 3 – Preencher as informações: Protocolo e Solicitante (CNPJ ou CPF)

Etapa 4 – Realizar a consulta

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CUSTO DESTE SERVIÇO

Análises de solos:

- *Macronutrientes = 1,2 UFERMS;*
- *Micronutrientes = 1,0 UFERMS;*
- *Granulométrica = 1,0 UFERMS;*
- *Macronutrientes + Micronutrientes = 2,1 UFERMS;*
- *Macronutrientes + Granulométrica = 2,1 UFERMS;*
- *Macronutrientes + Micronutrientes + Granulométrica = 3,0 UFERMS.*

Análises de calcários: 3,5 UFERMS.

Consulta online é gratuita.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo para entrega do resultado de uma análise de solo ou calcário é de até dez dias úteis.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Para requisições: Escritórios Locais e Laboratório de Solos na Unidade Central da IAGRO (Campo Grande).

Para consultas: <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/laboratorio>.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais e Laboratório.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Realizar a análise das amostras, enviadas ao laboratório da IAGRO, seguindo os padrões de qualidade observando as técnicas oficiais.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

LEGISLAÇÃO

Instrução Normativa nº 35 de 4 de julho de 2006;

Lei Federal nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980;

Decreto Federal nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004;

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para entrar em contato com o LABSOLOS pode-se utilizar os seguintes meios:

Telefones: 3901-2772 / 3901-2774

E-mail: iagrosolos@iagro.ms.gov.br

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

ANÁLISE DE SEMENTES DE VEGETAIS OU DE PARTES DE VEGETAIS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Serviços de análise de sementes para produtores de sementes e agricultores em geral para o Serviço de Certificação de Sementes do Ministério da Agricultura (DFA-MS), nas classes Básica e Certificada, na condição de Laboratório Oficial, à fiscalização do comércio de sementes, na fiscalização do comércio internacional de sementes, realizada pelo Ministério da Agricultura, na condição de supervisor estadual, para aferição das amostras analisadas pela rede de laboratórios credenciados.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Serviço de Fiscalização de Sementes no MS, produtores institucionais e particulares.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Inscrição no RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTES SERVIÇO

Etapa 1 – Encaminhar amostras ao Laboratório de Solos, unidade de Campo Grande ou Dourados

Etapa 2 – Realizar o pagamento da taxa;

Etapa 3 – Consultar o andamento da amostra (opcional);

Consulta de Andamento:

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente a consulta: Laboratório

Etapa 3 – Preencher as informações: Protocolo e Solicitante (CPNJ ou CPF)

Etapa 4 – Realizar a consulta

CUSTO DESTES SERVIÇO

Análise de sementes de vegetais ou de partes ou de partes de vegetais:

- *Análise completa de pureza, germinação e presença de sementes nocivas: 2,8 UFERMS/amostra;*
- *Teste de tetrazólio ou análise de pureza: 2,3 UFERMS/amostra;*
- *Análise sanitária de sementes: 2,0 UFERMS/amostra;*
- *Análise de transgenia considerando cada veículo transportador: 3,5 UFERMS/veículo;*
- *Análise de transgenia considerando cada tonelada de produto a granel: 0,05 UFERMS a granel/tonelada.*



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Prazo de até trinta dias.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Para requisições: Laboratório de Solos Unidade de Campo Grande ou Dourados.

Para consultas: <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/laboratorio>.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Laboratórios unidade Campo Grande ou Dourados.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Realizar a análise das amostras, enviadas ao laboratório da IAGRO, seguindo os padrões de qualidade observando as técnicas oficiais.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 10.711, de 5 de agosto de 2003;

Decreto Federal nº 5.153, de 23 de julho de 2004.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para entrar em contato com o LABSOLOS pode-se utilizar os seguintes meios:

Telefones: 3901-2772 / 3901-2774 / E-mail: iagrosolos@iagro.ms.gov.br

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

RECEBIMENTO E ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES COM PRODUTOS AGROTÓXICOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Recebimento de denúncias para apuração envolvendo irregularidade com agrotóxicos.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há documentação necessária.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Encaminhar denúncia para o CIGED.

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Até a apuração ser realizada, não havendo prazo específico.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

E-mail ciged@iagro.ms.gov.br, telefônico 3901 2719 ou por escrito, pessoalmente, nos escritórios da IAGRO.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

E-mail e telefone.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Promover a abordagem crítica de cada situação, assegurando que as medidas cabíveis sejam adotadas em tempo razoável, para fornecimento de resultados de qualidade e confiabilidade aos interessados, segundo à legislação vigente.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989;

Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002;

Decreto Federal nº 5.549, de 22 de setembro de 2005;

Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004;

Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006;

Portaria IAGRO/MS/ nº 3.221, de 12 de dezembro de 2016;

Portaria CIGED/IAGRO/MS/ nº 3.572, de 22 de junho de 2017.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Comitê Interdisciplinar para Denúncias com Agrotóxicos, é responsável pela gestão de denúncias envolvendo irregularidade com agrotóxicos. De acordo com a legislação vigente, produtos agrotóxicos e afins são produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou plantadas, e de outros ecossistemas e de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos artigos. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno. No Estado de Mato Grosso do Sul a fiscalização do uso, do consumo, do comércio e do armazenamento é realizada por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

RECEBIMENTO E ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES, EMERGÊNCIAS E DENÚNCIAS SANITÁRIAS ÁREA ANIMAL

O QUE É ESTE SERVIÇO

A notificação consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da lista atualizada de doenças animais de notificação obrigatória, além de outras de interesse à pecuária e à saúde pública do país. O atendimento a notificações, emergências e denúncias tem o propósito de prevenir, controlar e erradicar as enfermidades que acometem os animais.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha animais sob sua responsabilidade ou tenha conhecimento de casos suspeitos ou confirmados de doenças.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há documentação necessária obrigatória, mas pode ser preenchido o Formulário de Notificação de Suspeita ou Ocorrência de Doenças Animais – FORM NOTIFICA.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Encaminhar denúncia para o IAGRO

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Até a apuração ser realizada, não havendo prazo específico.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

E-mail epidemiologia@iagro.ms.gov.br, telefone: 0800 679 120, Unidades da IAGRO Local.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

E-mail, telefone e unidades locais.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Promover a abordagem crítica de cada situação, assegurando que as medidas cabíveis sejam adotadas em tempo razoável, para fornecimento de resultados de qualidade e confiabilidade aos interessados.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

Instrução Normativa Nº 50, de 24 de setembro de 2013 (Lista de Doenças de Notificação Obrigatória).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao fazer a notificação informar os seguintes dados:

- *Localização (informar se é periferia ou propriedade rural, a via de acesso, sempre que possível fornecer um ponto de referência);*
- *Nome do local e/ou do proprietário;*
- *Espécie ou espécies que vem apresentando sintomas, informar todos os sintomas observados para explicar o porquê da suspeita;*
- *Informar os sinais clínicos ou sintomas que observou no(s) animal(is) - descrever o que fez suspeitar que os animais estejam doentes;*
- *Situação no local (tipo da propriedade, como funciona o manejo, como é a higiene e organização no local, informar se realiza vacinação – quando souber).*

FORM NOTIFICA disponível no site da IAGRO: <http://www.iagro.ms.gov.br>, clicar no ícone FORM NOTIFICA no lado esquerdo, ou realizar o download [clikando aqui](#).

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CURSOS PARA PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR, PALESTRAS E CAPACITAÇÃO A PROFESSORES MULTIPLICADORES

O QUE É ESTE SERVIÇO

São ações educativas que de acordo com conhecimento do público alvo podem apresentar algumas diferenças na metodologia. Mas todas são interativas e pretendem tornar o cidadão autônomo, vigilante e colaborativo.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar a IAGRO a prestação do serviço ao público alvo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Ofício destinado ao Diretor Presidente com critérios para a ação educativa ao público alvo.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Realizar a solicitação da ação educativa através de ofício ao Diretor Presidente;

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Preferencialmente até trinta após o recebimento do ofício solicitando a ação educativa.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Via ofício ao DP, entregue na unidade central ou nos escritórios locais de cada município.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Nas unidades locais, via telefone Divisão de Educação Sanitária 67 3901 2766 / 3901 2789 / 3901 2791

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Promover a abordagem crítica de cada situação, assegurando que as medidas cabíveis sejam adotadas em tempo razoável, para fornecimento de resultados de qualidade e confiabilidade aos interessados.

LEGISLAÇÃO

O SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Instrução Normativa nº 28 de 15 de maio de 2008.

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os critérios para a realização da ação educativa estão relacionados ao pedido feito. Pode atender a gênero, idade e renda, não havendo critérios específicos já que cada ação educativa atende um público alvo. Ex.: Círculo de palestras para alunos do ensino médio.

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

SOFTWARE A MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Aos médicos veterinários que atendem a eventos com aglomeração de animais é disponibilizado o Sistema CIADE, que dá suporte as atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao evento.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Médicos veterinários credenciados como RT de eventos e aos Fiscais Estaduais Agropecuários.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certificado do curso da IAGRO, Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Negativa do CRMV-MS e Cópia de documentos pessoais.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Realizar o credenciamento conforme Portaria IAGRO/MS/ nº 3.524 de 01/12/15;

Etapa 2 – Acessar o endereço do site <http://servicos.iagro.ms.gov.br/ciade/publish.htm> e instalar o software;

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Imediatamente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Através do site <http://www.iagro.ms.gov.br/ciade/>.

Telefone: 3901-2693 – Coordenadoria de Controle de Eventos / CIADE.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais, Email, HelpDesk 0800 647 6713, link de suporte nos sistemas



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Otimizar processos e ações envolvidas nas demandas da IAGRO, em relação aos eventos de aglomerações de animais no Estado do MS, oferecendo o suporte necessário aos médicos veterinários autônomos credenciados a atender aos eventos agropecuários.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

Portaria IAGRO/MS/ nº 3.524, de 01 de dezembro de 2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONSULTA ONLINE DE ANIMAIS IDENTIFICADOS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Permite ao usuário realizar a busca de equídeos por meio de numeração do animal, chip, associação de raça ou número do passaporte, e visualização da resenha do animal para conferência ou checagem de dados.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer cidadão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Identificação do animal por meio de Médico Veterinário capacitado e cadastrado pela IAGRO.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/animalIdentificado/>.

Etapa 2 – Preencher os campos com a informação a ser consultada (Número do Animal, Número do Chip, Número da Associação de Raça e Número do Passaporte);

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Imediatamente.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Através do site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/animalIdentificado/>

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escritórios Locais, Email, HelpDesk 0800 647 6713, link de suporte nos sistemas

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço. Otimizar processos e ações envolvidas nas demandas da IAGRO, em relação aos eventos de aglomerações de animais no Estado do MS, oferecendo o suporte necessário aos médicos veterinários autônomos credenciados a atender aos eventos agropecuários.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei Estadual de Acesso à Informação nº 4.416/2013;

Decreto Estadual de Acesso à Informação nº 14.471 de 12 de maio de 2016.

Lei Estadual nº 3.823 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.518 de 07 de abril de 2014;

Portaria IAGRO/MS/ nº 3.524, de 01 de dezembro de 2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CONSULTA ONLINE DE INFORMAÇÕES OFICIAIS

O QUE É ESTE SERVIÇO

Permite ao usuário realizar a busca de informações referente ao saldo (quantitativo) de animais por espécie, por município do Estado de Mato Grosso do Sul e informações sobre os quantitativos das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer cidadão.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há documentos necessários.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Etapa 1 – Acessar o site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/docoficiais/>

Etapa 2 – Clicar no ícone correspondente ao item a ser consultado:

- *Saldo Geral do Estado;*
- *Informes de Campanha de Vacinação;*
- *Documentos de Trânsito.*

Etapa 3 – Preencher os critérios da consulta;

CUSTO DESTE SERVIÇO

Serviço gratuito.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Imediatamente é apresentado as informações referente a consulta realizada.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Através do site <http://www.servicos.iagro.ms.gov.br/docoficiais/>



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

HelpDesk 0800 647 6713.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Manifestação de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações sobre a prestação deste serviço e sobre a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização do mesmo podem ser feitas através do sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual: <http://www.ouvidorias.ms.gov.br>.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Manter disponibilizado full time (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) o acesso ao sistema para realização das atividades propostas pelo serviço, oferecendo repositório de informações oficiais e fidedignas e constantemente atualizadas fornecendo o acesso a informação.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei Estadual de Acesso à Informação nº 4.416/2013;

Decreto Estadual de Acesso à Informação nº 14.471 de 12 de maio de 2016.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ELABORADO POR:

Marcus Vinicius Angelo – mat. 119752021